Freguesia do Caniço
Edital Nº 8/2026

Encerramento temporário da Junta de Freguesia

Milton Marco Neto Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, faz público, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, que na sequência da declaração de situação de alerta emitida pelo Governo, devido às condições meteorológicas adversas previstas, a Junta de Freguesia do Caniço **estará encerrada ao atendimento durante o período da manhã do dia 11 de novembro, entre as 09h00 e as 14h00**.

Durante este período, o Balcão Virtual manter-se-á disponível e os funcionários exercerão as suas funções em regime de teletrabalho. Esta medida tem como principal objetivo salvaguardar a segurança de todos, apelando-se à compreensão da população.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Caniço, 10 de novembro de 2026

O Presidente,

(Milton Marco Neto Teixeira)